



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

JUSTIFICAÇÃO

Exm^o.s Srs. Vereadores do Município de Anchieta,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei, que tem por objetivo modificar a Lei Municipal nº 598/2010.

A modificação das atribuições do cargo de Assistente de Comunicação se dá por conta da adequação da realidade do Legislativo atual. Uma vez que a nova redação irá permitir um auxílio mais eficaz do setor de comunicação desta casa de Leis.

Assim, solicitamos que os Nobres Colegas Parlamentares analisem e aprovelem a referida propositura, por representar matéria de interesse público relevante.

Anchieta-ES, 16 de abril de 2014.


TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Presidente da CMA

CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA

Vice-Presidente da CMA


DILERMANDO MELO DE SOUZA JÚNIOR

Secretário da CMA